

Resolução nº 758 de 25 de abril de 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor MARCO AURÉLIO PIAS DOS SANTOS.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 25 DE ABRIL DE 2013.

> Diego Thurler Ornellas Presidente

Marcos Antonio Fernandes Vereador Proponente